



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 55/2025
De 23 de Janeiro de 2025.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Marizelia Turra Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr.ª Marizelia Turra Ribeiro, ocupante do cargo de Pedagoga, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.632/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal